



ESTADO DE SERGIPE
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SIRIRI

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Secretário do Fundo Municipal de Educação de Siriri/SE, no uso de suas atribuições legais, vem informar, para ao final deliberar, acerca da decisão da Comissão Permanente de Licitação no Processo Licitatório abaixo discriminado:

PROCESSO LICITATÓRIO:

TOMADA DE PREÇOS nº 01/2022 do Fundo Municipal de Educação de Siriri

OBJETO:

Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia para a execução dos SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 03 (TRÊS) SALAS DE AULAS NA ESCOLA PROFESSORA MARIA MADALENA, município de Siriri/SE, de acordo com o Projeto Básico e Especificações apresentadas, convertido em Anexo do instrumento convocatório, **Tomada de Preços nº. 01/2022** e Proposta da empresa Vencedora.

EMPRESA VENCEDORA:

ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.129/0001-06, com sede e foro à Rua Amintas Machado de Jesus, nº 126, B-77 Daymaster Centro de Negócios, Roza Elze, CEP 49.100-000, Cidade de São Cristóvão, Estado de Sergipe.

VALOR GLOBAL:

R\$ 183.099,63 (cento e oitenta e três mil noventa e nove reais e sessenta e três centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO:

06 (seis) meses, contados a partir da emissão e do consequente recebimento da Ordem de Serviço, após assinatura do Contrato pelo licitante vencedor.

Após análise do processo supramencionado, o Secretário do Fundo Municipal de Educação de Siriri, decide **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2022** e **ADJUDICAR** o objeto da licitação a empresa vencedora: **ESSENCIAL TRANSPORTE & CONSTRUÇÕES LTDA-ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ sob o nº 10.656.129/0001-06, ratificando todos os atos praticados pela Comissão Permanente de Licitação, em conformidade com o disposto no art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93.

Siriri, 10 de maio de 2022.

ROGENILDO ANDRADE BARROS
SECRETÁRIO DO FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO